

Investigação em saúde pública: precisa-se!

José Pereira Miguel*

Importância

A investigação em saúde pública é essencial ao seu progresso, ao cumprimento da sua missão e ao seu prestígio. Precisa de ser acarinhada e desenvolvida por muitas instituições científicas e pelo sistema de saúde. Para isso, é importante que se faça uma reflexão sobre o seu âmbito e as formas de a promover.

Pode dizer-se que investigação em saúde pública é a investigação aplicada à resolução dos problemas que esta enfrenta. É uma parte do vasto espectro da investigação em saúde, a par da investigação biomédica, em ciências sociais e comportamentais e em muitas outras áreas da ciência e da tecnologia.

Atendendo à abrangência populacional das actividades da saúde pública, faz todo o sentido desenvolvê-la e impedir que estiole em comparação com a investigação noutras áreas científicas. Isto por razões científicas, éticas e até económicas. Entre estas, deve salientar-se o seu potencial tanto para minimizar custos e maximizar a eficiência e equi-

* Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge.

dade do sistema de saúde, como para, através da inovação, desenvolver produtos e criar riqueza.

Função essencial

Ainda que o conceito de «saúde pública» continue a ser debatido, com várias definições propostas, o seu cerne consiste na abordagem populacional, e o seu modo operativo, na realização de diversas funções essenciais, onde um consenso alargado tem incluído a investigação em saúde.

Esta é importante para o estabelecimento de políticas e prestação de cuidados baseados em evidência científica. Na actual visão da OMS, a investigação em saúde pública envolve: a) a investigação para alargar a base de conhecimento em que assentam as políticas a todos os níveis; b) o desenvolvimento de novos métodos de investigação, tecnologias e soluções inovadoras em saúde pública; c) o estabelecimento de parcerias com centros de investigação e instituições académicas para realizar estudos atempados que apoiem os processos de decisão a todos os níveis.¹

Quando se fala de «investigação», vale a pena lembrar que esta abrange um conjunto de actividades que contribuem para o conhecimento generalizável. Nessa medida, e tal como noutras áreas da saúde, não deverá confundir-se investigação com as práticas de rotina (as que implicam registo de diversos tipos de dados, observação de saúde ou elaboração de relatórios), ainda que devam ser criadas condições para que desse exercício resulte evidência científica que melhor oriente as futuras práticas.

¹ WHO Europe, «Self-assessment tool for the evaluation of Public Health services in Europe», Copenhaga: WHO, 2009.

Características gerais

Uma das dificuldades que por vezes se colocam, sobretudo quando há que legitimar pretensões a financiamento, é o das tipologias enquadráveis neste domínio. Segundo um trabalho de referência, da autoria de Julio Frenk², a investigação em saúde pública seria sobretudo o conjunto da investigação realizada a nível populacional (epidemiológica e em sistemas de saúde) e também alguma investigação clínica. Estaria fora do âmbito da investigação em saúde pública a investigação dita biomédica, de natureza mais básica, como a que pretende elucidar os processos biológicos normais ou os mecanismos de doença.

Para lá das tipologias mais apropriadas a uma investigação aplicada à resolução dos problemas da saúde pública, e precisamente porque esses problemas são diferentes dos de outros campos da saúde, pode dizer-se que há um conjunto de características que são atributos importantes desta investigação. Uma delas é a necessidade de integração multidisciplinar, sendo frequentemente imprescindível a convergência das ciências médicas com as biológicas, sociais e físicas. Outra, o nível de análise, o populacional ou, pelo menos, os subgrupos populacionais. Neste ponto, já Gonçalves Ferreira³ insistia na relação indissociável com o ambiente. E, ainda, a investigação orientada para missões, *i.e.*, para a resolução de problemas concretos, levando à modificação da realidade.

² Frenk, J., «The new public health», *Ann Rev Publ Health* 1993; 14:469-90.

³ Ferreira, F. A. G., «Política de investigação em saúde», *Arquivos do Instituto Nacional de Saúde*. 2.º vol., Lisboa: INSA; 1973, pp. 7-14.

Prioridades

Existe alguma controvérsia sobre quais devem ser os objectivos da investigação em saúde. Digladiam-se duas correntes: uma favorecendo a livre imaginação e outra defendendo uma investigação ao serviço de prioridades (segundo a expressão da OMS, «investigação *para* a saúde»). Ainda que ambas tenham merecimento, a investigação ao serviço de prioridades de saúde é a que tem maior relevância como função da saúde pública.

Nesta perspectiva, podem mencionar-se, a título de exemplo, algumas prioridades gerais como os problemas de saúde mais importantes (pela frequência, repercussão social ou onerosidade), as desigualdades em saúde (sobretudo as iniquidades e os problemas que afectam os grupos sociais mais vulneráveis), a provisão e o acesso aos cuidados de saúde, questões da saúde ambiental, biossegurança, etc.

Necessidades de saúde e prioridades de investigação não são, contudo, a mesma coisa. Para o estabelecimento de prioridades recomenda-se um processo participado e evolutivo⁴, como se propôs na Agenda Portuguesa de Investigação em Saúde⁵ e se ensaiou no I Fórum Nacional de Investigação em Saúde⁶.

⁴ Ijsselmuiden, C., Matlin, S., «Why health research?», Genebra: Council on Health Research for Development, Global Forum for Health Research, 2006.

⁵ Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, «Aliando excelência científica com relevância na promoção da saúde e controlo da doença: para uma Agenda Portuguesa de I&D em Saúde», Lisboa: INSA, 2009, pp. 1-9. Disponível em URL: http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/ID/Documents/Agenda_ID_Saude.pdf

⁶ Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge. I Fórum nacional de investigação e desenvolvimento em saúde: prioridades de investigação nas áreas de doenças cardiovasculares, doenças oncológicas, VIH/sida e outras doenças infecciosas e saúde mental incluindo as doenças neurodegenerativas, Lisboa: INSA; 2009, pp. 1-24. Disponível em URL: http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/ID/Documents/I_Forum_Nacional_ID_Saude.pdf

Recursos necessários

Naturalmente que para haver investigação é necessário que haja investigadores, estruturas, financiamento. No caso da saúde pública, este conjunto de recursos merece algumas considerações particulares.

Sem prejuízo dos investigadores de carreira se dedicarem às questões da saúde pública, desejavelmente, os médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde deveriam ter maior envolvimento neste tipo de investigação. Para isso é necessário o desenvolvimento de competências de investigação, campo em que a realização de estudos avançados, estágios em centros de excelência e projectos cooperativos internacionais são fundamentais.

Quanto às estruturas, existindo uma rede de serviços de saúde pública de que a investigação é uma das suas funções nucleares, maior deveria ser a sua participação nestes trabalhos. De acordo com a mais recente legislação⁷, os serviços de saúde pública têm competência para promover a investigação epidemiológica, mas devem ser também receptivos a outras modalidades de investigação com interesse para a saúde.

Em Portugal e em diversos outros países, contam-se, além dos serviços operativos, os Institutos Nacionais de Saúde Pública cuja missão abrange precisamente a realização de investigação em saúde⁸. Entre nós é o Instituto Ricardo Jorge, um laboratório do Estado (uma das instituições oficialmente dedicadas à investigação científica e desenvolvimento tecnológico) que é também laboratório nacional de referência e observatório nacional de saúde.

⁷ Portugal, Ministério da Saúde, Decreto-Lei n.º 81 de 2 de Abril de 2009, *Diário da República*, Lisboa, 2 Abril 2009, 1.ª série, n.º 65, pp. 2058-62.

⁸ International Association of National Public Health Institutes, Estrutura básica para a criação e desenvolvimento dos Institutos Nacionais de Saúde Pública (INSPs), Helsínquia, IANPHI, 2007.

Nos países desenvolvidos, estes institutos têm condições para realizar um vasto leque de investigações mas procuram centrar-se mais na investigação de interesse para a saúde pública, sobretudo a que se dirige a prioridades da saúde, que exige uma realização a mais longo prazo, mais custosa e sem sucesso garantido à partida. É o que alguns têm designado por investigação estratégica⁹.

Ainda em termos de estruturas, é desejável que muitas outras instituições, sobretudo no âmbito das universidades, mas também nos sectores privado e social, desenvolvam este tipo de investigação. Alguma dela exige recursos tecnológicos mais sofisticados, mais caros e de acessibilidade mais limitada (por ex., biobancos, laboratórios de alta segurança).

Uma recente revisão do apoio governamental à investigação em saúde pública na Europa mostra uma grande variação entre os diversos países mas fornece informação relevante para a criação de uma «Área Europeia de Investigação em Saúde Pública»¹⁰. O estabelecimento de consórcios, redes ou outro tipo de associações pode também permitir mais desenvolvimento e maior sustentabilidade.

Condição importante para a realização de investigação é também o financiamento adequado. A experiência tem mostrado que, perante a escassez de recursos disponíveis e a acurada competição entre os diversos domínios da ciência e da tecnologia, só verbas dedicadas podem permitir desenvolver a investigação, a formação e as estruturas necessárias.

Uma das fontes desse financiamento deve ser o Ministério da Saúde. Há uma antiga tradição (bolsas e prémios Ricardo Jorge, Comissão

⁹ RIVM – National Institute for Public Health and the Environment. RIVM's strategic research programme: investing today in answers to tomorrow's questions, Bilthoven, RIVM, 2009.

¹⁰ Conceição, C., Leandro, A., McCarthy, M., «Apoio governamental à investigação em saúde pública: um perfil europeu», *Rev Port Saúde Públ*, 2009, 27(1):71-80.

de Fomento da Investigação em Cuidados de Saúde¹¹, etc.) que não deve ser descontinuada. Por isso, é assinalável que ainda recentemente o governo tenha decidido confiar ao INSA verba do orçamento deste Ministério para a promoção de investigação prioritária em saúde, no âmbito dos serviços de cuidados de saúde primários¹².

Importante será, qualquer que seja a fonte de financiamento, assegurar que a sua concessão é feita em termos de rigorosa e competitiva selecção e que a investigação é realizada de acordo com elevados padrões científicos e éticos.

Conclusão

A investigação é vital para o desenvolvimento da nova saúde pública e para o êxito da sua intervenção. Os serviços de saúde pública, em particular, têm o dever e a oportunidade de a realizar, facilitar ou fomentar.

Investigar em saúde pública vai para lá da investigação epidemiológica, abrangendo investigação clínica e em serviços de saúde. Implica responder aos problemas com que a saúde pública se confronta recorrendo à convergência de diversas ciências e metodologias focadas sobre prioridades estabelecidas através de um processo participado e evolutivo.

Para que a investigação em saúde pública se desenvolva é forçoso promover competências específicas nos profissionais de saúde, apoiar as estruturas que a podem realizar e atribuir financiamento dedicado, mormente através do orçamento da saúde.

¹¹ Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, «Fomento da investigação em saúde: das ideias aos projectos», Lisboa, INSA, 2007.

¹² Portugal, Ministério da Saúde, Despachos n.ºs 3664 e 3665 do Secretário de Estado Adjunto da Saúde de 24 de Fevereiro de 2011, *Diário da República*, Lisboa, 24 Fev. 2011, 2.ª série, n.º 39, pp. 9583-5.